



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Do Sr. Pedro Lupion)

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater o Programa Nacional de Rastreabilidade de Produtos Agrotóxicos e Afins.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, para debater o Programa Nacional de Rastreabilidade de Produtos Agrotóxicos e Afins.

O intuito é contribuir de forma efetiva para a discussão e buscar alternativas que promovam o aprimoramento dos impactos das exportações na economia nacional. Para tanto, é fundamental a participação dos principais representantes dos setores público e privado envolvidos na cadeia de exportação.

Para a referida audiência pública, rogo a gentileza do convite aos seguintes participantes:

- Representante da Associação Nacional das Empresas de Produtos Fitossanitários (AENDA);
- Representante da CROPLIFE BRASIL;
- Representante do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias;
- Representante do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg);
- Representante da União dos Produtores/Fabricantes Nacionais de Fitossanitários;
- Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Ministro do Ministério da Agricultura e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pedro Lupion** – PP/PR

Pecuária (MAPA);

JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma audiência pública para debater a Portaria nº 805, de 2025, do Ministério da Agricultura e Pecuária, que institui o Programa Nacional de Rastreabilidade de Produtos Agrotóxicos e Afins, justifica-se pela ampla repercussão e impacto da medida sobre diversos setores da sociedade brasileira, especialmente o setor agropecuário, os órgãos de fiscalização, os produtores rurais, a indústria de insumos agrícolas, os consumidores e os órgãos de defesa ambiental e sanitária.

A referida portaria estabelece um novo marco regulatório voltado à rastreabilidade do uso, da comercialização e do transporte de agrotóxicos, com o objetivo declarado de promover maior transparência, segurança e controle sobre esses produtos no território nacional. Trata-se de uma política pública com potencial para influenciar profundamente as práticas agrícolas, os custos de produção, os sistemas logísticos e os modelos de fiscalização atualmente em vigor.

Dada a complexidade técnica e o alcance da medida, é essencial abrir espaço para o diálogo transparente e participativo entre os entes públicos e privados envolvidos. A audiência pública proporcionará um ambiente institucional adequado para esclarecimento dos objetivos e exigências da portaria por parte do Ministério da Agricultura, avaliação dos impactos práticos e econômicos sobre os agricultores e empresas do setor e manifestação de entidades representativas do setor produtivo, técnicos e especialistas;

Além disso, a rastreabilidade de agrotóxicos está diretamente relacionada à segurança alimentar, à saúde pública e à proteção ambiental, temas de profundo interesse social. Dessa forma, a audiência pública será um instrumento de democracia participativa, fortalecendo a legitimidade das ações

Apresentação: 11/06/2025 17:17:30.317 - CAPAD

REQ n.110/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pedro Lupion** – PP/PR

regulatórias e permitindo que a sociedade civil e os setores produtivos contribuam na construção de soluções equilibradas e eficientes.

Diante do exposto, a convocação da audiência pública se mostra não apenas oportuna, mas necessária, a fim de assegurar transparência, governança e efetividade na aplicação da Portaria nº 805/2025, promovendo um debate técnico e institucional à altura dos desafios impostos por essa nova política pública.

Sala da Comissão, em de de 2025.

PEDRO LUPION.
Deputado Federal.

Apresentação: 11/06/2025 17:17:30.317 - CAPAD

REQ n.110/2025

